



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA**

PORTARIA Nº 109, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Diretor Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº 172, de 01 de março de 2024, publicada no DOU de 04 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 095, de 24 de outubro de 2024 que trata do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no IF Sertão PE/2025 - Campus Floresta, INCLUINDO os servidores Ana Christina da Silva Bezerra – 3323298 e Jorge Luiz Feitosa Ferraz - 1780439 na VERIFICAÇÃO DE PPI.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Os demais termos da Portaria Nº 095, de 24 de outubro de 2024 permanecem inalterados.

Iran Alves Torquato
Diretor Geral do Campus Floresta
Portaria Nº 172, DOU de 04/03/2024